

ESTADO DO TOCANTINS BERNARDO SAYÃO Fundo Municipal de Administração

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 02/12/2024

Número da SD/PA: 000/2024

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Administração

Despesa:

1. () Aquisição de produtos

2. (X) Lubrificante e derivados

3. () Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. () Outra despesa:

Especificação do Objeto:

Aquisição de óleo lubrificantes e outros produtos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Bernardo Sayão – TO.

Justificativa da Despesa:

A aquisição de óleo lubrificante para a manutenção de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota oficial do município de Bernardo Sayão é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população. A manutenção regular desses itens é necessária para evitar falhas e garantir o bom funcionamento das operações diárias da administração municipal, que envolve diversos serviços essenciais, coleta de lixo, entre outros.

Considerando que a demanda por manutenção dos veículos e equipamentos é contínua e imprevisível, é fundamental o fornecimento contínuo de óleo lubrificante, conforme os termos do art. 6º, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de contratação de fornecimento contínuo para itens de uso recorrente. Essa contratação visa garantir o suprimento de insumos essenciais de maneira eficiente, evitando a interrupção dos serviços municipais e promovendo a regularidade nas operações da frota oficial.

Portanto, a aquisição contínua de óleo lubrificante se faz necessária para atender a essa demanda constante, promovendo a preservação e o bom desempenho dos veículos e equipamentos da frota oficial do município, o que se reflete diretamente na qualidade e na agilidade dos serviços públicos prestados à população.

Prazo da Contratação:

Até dia 31 de dezembro de 2025.

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.:

janeiro de 2025

a). Disponibilidade Orcamentária?

1. (x) Sim

2. () Não

Funcional Programática/ Elemento de Despesa / Fonte

b). Valor provisionado?

1.() Sim

2. () Não

		,						
ORGÃO	UNID	FUNÇ	SUB-	PROGR	PROJ	CLASSIFICAÇ	FICHA	FONTE
		ÃO	FUNÇÃ	AMA	. /A	ÃO		
10			0		TIV.			
03.03.00	03.03.01	04	122	0002	2.101	3.3.90.30.00	55	1.500
03.03.00	03.03.01	04	243	0002	2.102	3.3.90.30.00	76	1.500
03.04.00	03.04.01	04	122	0052	2.104	3.3.90.30.00	90	1.500
03.05.00	03.05.01	04	123	0006	2.011	3.3.90.30.00	138	1.500
03.07.00	03.0701	18	541	0800	2.114	3.3.90.30.00	201	1.500
03.12.00	03.12.01	20	605	0072	2.124	3.3.90.30.00	220	1.500
03.12.00	03.12.01	20	608	0072	2.125	3.3.90.30.00	232	1.500
03.19.00	03.19.01	14	122	0101	2.120	3.3.90.30.00	271	1.500
03.21.00	03.21.01	26	782	0103	2.131	3.3.90.30.00	407	1.500
03.21.00	03.21.01	26	782	0103	2.131	3.3.90.30.00	408	1.750

Autorização do S	Autorização do Secretário (a):					
Data: 02/12/2024	Assinatura:	GERSON DA SILVA BARBOSA Secretário de Administração	000002			
Autorização do P	refeito:					
Data: 02/12/2024	Assinatura:	OSORIO ANTUNES FILHO Prefeito Municipal				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda:
Gerson da Silva Barbosa
Secretario de Administração
Objeto para futura contratação:
Aquisição de óleo lubrificantes e outros produtos correlatos, destinados ao atendimento
das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Bernardo Sayão – TO.
Objeto:
(X) Lubrificantes e outros
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento
Recurso: Próprio.

Justificativa da necessidade da contratação e da solução

Justificativa da Despesa:

A aquisição de óleo lubrificante para a manutenção de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota oficial do município de Bernardo Sayão é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população. A manutenção regular desses itens é necessária para evitar falhas e garantir o bom funcionamento das operações diárias da administração municipal, que envolve diversos serviços essenciais, coleta de lixo, entre outros.

Considerando que a demanda por manutenção dos veículos e equipamentos é contínua e imprevisível, é fundamental o fornecimento contínuo de óleo lubrificante, conforme os termos do art. 6º, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de contratação de fornecimento contínuo para itens de uso recorrente. Essa contratação visa garantir o suprimento de insumos essenciais de maneira eficiente, evitando a interrupção dos serviços municipais e promovendo a regularidade nas operações da frota oficial.

Portanto, a aquisição contínua de óleo lubrificante se faz necessária para atender a essa demanda constante, promovendo a preservação e o bom desempenho dos veículos e equipamentos da frota oficial do município, o que se reflete diretamente na qualidade e na agilidade dos serviços públicos prestados à população.

Aquisição de óleo lubrificantes e outros produtos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Bernardo Sayão – TO.

	Quantidade de serviço da solução a ser contratada					
2	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	Preço Unitários		
1	ADITIVO P/ COMBUSTIVEL FLEX 200ML (PRODUOTO DE PRIMEIRA LINHA)	ML	50			
2	ADITIVO P/ COMBUSTIVEL DIESEL 200ML (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	ML	80			
3	ADITIVO P/ RADIADOR 1L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	L	50			
4	ADITIVO P/ RADIADOR 20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	30			
5	ARLA 32 20LT (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	50			



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

FUNDO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYA FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6	ESTOPA BRANCA 150G (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	PC	400	
7	FLUIDO FREIO DOT 3 500ML (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	ML	45	
8	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	ML	50	
9	GRACHA CHASSI 18KG (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	40	
10	GRAXA 10KG (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	40	
11	GRAXA 20KG (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	40	
12	GRACHA GRAFITEX 904 20KG (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	50	
13	OLEO LUBRIFICANTE 80W90 20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	100	
14	OLEO LUBRIFICANTE ATF 1L P/ DIREÇÃO (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	L	100	
15	OLEO LUBRIFICANTE ATF 1X500ML P/ DIREÇÃO (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	ML	100	
16	OLEO LUBRIFICANTE 140 1X1 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	L	50	
17	OLEO LUBRIFICANTE 140 5 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	50	
18	OLEO LUBRIFICANTE 140 1X20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	30	
19	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1X1 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	L	150	
20	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1X20L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	50	
21	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1X20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	150	6
22	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 5LT (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	40	
23	OLEO LUBRIFICANTE 68 1X20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	150	
24	OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 90 1X1 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	L	50	
25	OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 90 5 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	40	
26	OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 90 1X20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	40	
27	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 1X1L (Diesel) (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	L	40	
28	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 1X1L - Gasolina- (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	L	10	
29	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 1X1 L 4T (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	L	50	
30	OLEO LUBRIFICANTE ISAFLUIDO 433 20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	70	
31	OLEO LUBRIFICANTE ISAFLUIDO 434 20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	30	



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

32 OLEO HD40 1 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA) L 33 OLEO HD40 5 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA) BD 34 OLEO HD40 20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA) BD	70 50	
34 OLEO HD40 20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA) BD		
	50	
CAE EO LUDDIEIOANTE CO L (DDODUTO DE	50	
35 SAE 50 LUBRIFICANTE 20 L (PRODUTO DE BD PRIMEIRA LINHA)	40	
36 OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPO 1X500ML L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	70	

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Secretaria para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

Prazo de Execução dos serviços é de:
Até dia 31 de dezembro de 2025.

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual. Janeiro de 2025.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 02 de dezembro de 2024.

Gerson da Silva Barbosa Secretário de Administração

Gilcia Dayane Ferreira Viana Agente de Contratação